

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, ratificou na data de 20/01/2015 a **Inexigibilidade nº 001/2015, Processo Administrativo nº 04/2015**. Objeto: Contratação da pessoa jurídica denominada PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 11.761.534/0001-57, para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo Municipal de Itabirito, em questões complexas, relevantes, singulares e incomuns, assim consideradas pela CONTRATANTE, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Constitucional e Processo Legislativo. Valor: 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 31/12/2015. Dotação: Dotação: 01.01.002/01.031.0001 2006 - 3.3.3.90.35.00.00 - Ficha 11.